



ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MORADA NOVA – CEARÁ




ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO POSTERIOR A ATA DO DIA 19/04/2017 (CND – TRIBUTOS FEDERAIS) E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2017 – SAAE.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTES EDITAIS.

Aos 02 (dois) dias do mês de Maio do ano de 2017 às 09:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE, Sr. JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO, nomeado pela Portaria nº 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e assessorado pelos servidores: JOSÉ RUBIANO DE FREITAS e JOSÉ EPITÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS – nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem o recebimento da Certidão de Tributos Federais com data de emissão 25/04/2017 ÀS 10:55:22 com código de controle de certidão: 27E6.6BA8.886C.A954, sanando assim o resultado da ata da sessão de habilitação realizada no dia 19 de Abril de 2017; isto posto, a Comissão decidiu em comum acordo com o representante da empresa abrir o envelope contendo a Proposta Comercial; deu-se então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada; após análise a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que o mesmo tinha apresentado a proposta em conformidade com o edital, onde apresentou o valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**; constatou-se que o valor apresentado pela empresa estava abaixo do preço médio, portanto a empresa estava **CLASSIFICADA**. Colocada a palavra ao representante da empresa sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação comunicou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, JOSÉ RUBIANO DE FREITAS, declaro encerrada a sessão às 10:15 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

EMPRESA:


Arthur Carvalho de Pinho
Proprietário
A. C. DE PINHO ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO
Presidente da CPL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MORADA NOVA



ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MORADA NOVA – CEARÁ



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO POSTERIOR A ATA DO DIA 19/04/2017 (CND – TRIBUTOS FEDERAIS) E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2017 – SAAE.

JOSÉ RUBIANO DE FREITAS

Secretário da CPL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MORADA NOVA

JOSÉ EPITÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS

Membro da CPL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MORADA NOVA